

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 020/2023 do Conselho Curador do Instituto de**  
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBILHANTE.** Aos  
3 dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (17-11-2023), às treze horas, na  
4 sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Curador  
5 presentes: a Presidente do Conselho, Sr<sup>a</sup>. **Zélia Pereira Renovato da Silva**, os demais membros do  
6 Conselho: **Alenice Prereira Ribeiro, Eloisa Vanderleia Zucão, Edy Carolina Domingos de**  
7 **Mendonça, Sheila Fernandes Almeida e Valderi da Silva Leite**, a Diretora Presidente Sr<sup>a</sup> **Evone**  
8 **Bezerra Alves**, a Diretor Financeira Sr<sup>a</sup>. **Valéria Carlos de Lima** e o Diretor Secretário e de  
9 Benefícios Sr. **Alvaro Martins Rodrigues**. A Presidente do Conselho Curador, Sr<sup>a</sup> Zélia Pereira  
10 Renovato da Silva fez a leitura da ata da reunião anterior. Logo em seguida a Presidente Sr<sup>a</sup>. Zélia  
11 apresentou o item da Pauta a qual foi enviada antecipadamente, sendo os seguintes: **INFORMES**  
12 **GERAIS: Item 1.** Relatório dos investimentos do mês de outubro (rentabilidade temporária  
13 insatisfatória de -58% contra uma meta atuarial de 0,66%); **Item 2.** Relatório dos repasses e aporte  
14 (valor acumulado R\$ 37.517.976,00); **Item 3.** Relatório dos processos de aposentadoria e pensão em  
15 andamento; **Item 4.** Apresentação envio e-social e Sistema CompPrev- relatórios e layout arquivos  
16 avaliação atuarial; **Item 5.** Plano de Educação Previdenciária 2023: Treinamento promovido pela  
17 Aconprev Consultoria aos Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos com prioridade aos  
18 que ainda não participaram em 2023, nos dias 27 e 28/11; **Item 6.** Assuntos diversos: Semana de 20 a  
19 24/11/2023 – Certificação; Elevação do Previsão Brilhante para o Nível II no Pró-Gestão RPPS; Concessão  
20 de Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte aos Servidores Renato Lima do Nascimento e  
21 Angela Conceição de Oliveira; Contribuição Previdenciária da servidora Lindaura Xavier dos Santos.  
22 Imediatamente passou-se aos **INFORMES GERAIS:** A Diretora Valéria iniciou com **item 1** da pauta  
23 e com o site do Previsão Brilhante aberto apresentou o relatório de investimentos do Previsão Brilhante do mês  
24 de outubro/2023 já disponibilizado a todos e publicado no site do Previsão Brilhante, no qual a carteira de  
25 investimentos teve no mês uma rentabilidade temporária insatisfatória de -058%. Informou que a  
26 carteira de investimentos do Previsão Brilhante apresenta-se com uma rentabilidade acumulada de 8,29%  
27 a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI) um rendimento acumulado de 11,01%  
28 a.a., enquanto que meta atuarial no mesmo período é de 8,17%, (IPCA + 5,15%), encerrando em 31 de  
29 outubro de 2023 com saldo de R\$ 192.196.198,61 (cento e noventa e dois milhões, cento e noventa e  
30 seis mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos). Na sequência a Diretora Financeira  
31 apresentou também o **item 2.** Relatório dos repasses, dizendo que os mesmos até a presente data não  
32 foram repassados os repasses previdenciários, mas que estão dentro do prazo pois, conforme dispõe o  
33 art. 20 da Lei n° 1.167/2000: “as contribuições do Município e dos segurados serão recolhidas  
34 mensalmente ao “fundo de aposentadoria e pensões” vencendo no último dia útil de cada mês  
35 subsequente ao mês de referência, na forma estabelecida em resolução própria da diretoria”. Sendo  
36 assim, os repasses referentes a folha de outubro/2023, não se encontram em atraso, haja vista que  
37 conforme determina a lei estes devem ser pagos até o dia 30/11/2023. A Sra. Valéria apresentou os  
38 extratos dos valores que compõe o aporte financeiro mensal que desde julho de 2019 vem sendo  
39 controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram  
40 instituídos e permanecem devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no  
41 mínimo, por 05 (cinco) anos, fechando o mês de outubro/2023 com um total de R\$ 37.517.976,00  
42 (trinta e sete milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais). Posteriormente foi  
43 passado a palavra para o Sr Alvaro que informou sobre o **item 3.** Relatório dos processos de  
44 aposentadoria e pensão em andamento, sendo 20 (vinte) processos de aposentadoria e 01 (um)  
45 processo de pensão por morte em andamento, dizendo que estão na Aconprev 04 (quatro) processos  
46 para emissão de parecer jurídico, sendo: Processo n° 491/2023 – Rosângela Rodrigues Alves Dalavia;  
47 Processo n° 97/2023 – Ramão da Conceição Rodrigues; Processo n° 1.192/2023 – Neire Garcia  
48 Romeiro Araújo; Processo JUDICIAL – Lindaura Xavier dos Santos. Após o Diretor Alvaro  
49 apresentou os outros processos em andamento e em que fase estão, sendo: **Processos em Andamento:**  
50 Processo n° 129/2023 – José Carlos Trindade dos Santos; Processo n° 694/2023 – Joel Vieira;  
51 Processo n° 1.175/2023 – Consuelo Nogueira Alcantara Sabino; Processo n° 1.176/2023 – Consuelo  
52 Nogueira Alcantara Sabino; Processo n° 1.882/2023 – Elza dos Santos Rondon; Processo n° 875/2023  
53 – Rosani Nunes Marques; Processo n° 203/2023 1DOC – Angela Conceição de Oliveira; Processo n°  
54 067/2023 1DOC – Donizete Ribeiro da Silva; Processo n° 975/2023 – Dilse Ribeiro da Silva; Processo  
55 n° 793/2023 1DOC – Berenice Teodoro Estigarribia; Processo n° 709/2023 1DOC – Izaias Monteiro

56 dos Santos; Processo nº 764/2023 1DOC – Enir de Souza Amaral; Processo nº 739/2023 1DOC –  
57 Ednalva Fernandes Pereira Takeshita; Processo nº 686/2023 1DOC – José Valdecir Agostinelli;  
58 Processo nº 254/2023 1DOC – Alzira Ferreira Dias da Silva; Processo nº 857/2023 1DOC – Rosani  
59 Nunes Marques. Quanto ao **item 4**. Apresentação envio e-social e Sistema Comprev- relatórios e  
60 layout arquivos avaliação atuarial, o Sr. Alvaro apresentou aos conselheiros o sistema COMPREV,  
61 demonstrando que o PrevlBrilhante possui 35 (trinta e cinco) requerimentos aguardando para serem  
62 analisados, sendo 16 (dezesesseis) requerimentos efetuados pelo RGPS e 19 (dezenove) requerimentos  
63 realizados por outros RPPSs. Foi observado que os requerimentos estão dentro do prazo legal,  
64 estabelecido para o ano de 2023 (540 dias), para serem analisados pelo PrevlBrilhante. Foi  
65 demonstrado ao conselho que foram realizados 57 (cinquenta e sete) requerimentos, sendo que 54  
66 (cinquenta e quatro) estão aguardando análise e 03 (três) estão em compensação. Por fim, foi  
67 informado ao conselho que a empresa STAF Sistemas esta atendendo os chamados relacionados ao  
68 layout dos arquivos para avaliação atuarial, sendo que os arquivos do PrevlBrilhante e Prefeitura ja  
69 foram gerados e estão sendo repassados à empresa Actuarial para validação. Quanto aos arquivos da  
70 Câmara Municipal, o servidor Osmar informou que esta cobrando a empresa STAF para que a mesma  
71 providencie os arquivos. Em seguida a Sra Evone informou sobre o **item 5** quanto ao Plano de  
72 Educação Previdenciária 2023, destacando a importância da capacitação, dos treinamentos, da  
73 qualificação e do aperfeiçoamento de todos os membros do PrevlBrilhante, tendo o mesmo como meta  
74 a participação de todos os conselheiros e membro do Comitê de Investimentos, na participação de no  
75 mínimo 01 (um) evento relacionado a sua área de atuação, como congressos, capacitações e  
76 treinamentos. A Aconprev Consultoria Administrativa e Previdenciária Ltda ME, realizará nos dias 27  
77 e 28 de novembro de 2023, em Campo Grande/MS, um treinamento dedicado aos conselheiros e  
78 membros do Comitê de Investimentos, com o tema “Importância e a Função dos Conselhos e Membro  
79 do Comitê de Investimento na Gestão dos RPPS”. Desta forma, os conselheiros e os membros do  
80 comitê de investimento que ainda não cumpriram com a meta estabelecida no Plano de Educação  
81 Previdenciária 2023, foram oportunizados a participar do referido treinamento. Ato contínuo, a Sra  
82 Evone informou sobre o **item 6** dos Assuntos diversos: Com relação a Semana de 20 a 24/11/2023 –  
83 Certificação, foi ratificado pela Diretoria Executiva que no dia 21/11, às quatorze horas, no auditório  
84 do Instituto, haverá um aulão para os conselheiros e membros do Comitê de Investimentos que  
85 realizaram a inscrição para fazer a prova da nova certificação RPPS. Foi ressaltado aos conselheiros  
86 que a participação dos mesmos são de suma importância para atingir suas aprovações, tendo em vista  
87 que esta é a oportunidade de esclarecer dúvidas e compartilhar experiência. Sobre a elevação do  
88 PrevlBrilhante para o Nível II no Pró-Gestão RPPS, foi explicado aos conselheiros que a Diretoria  
89 Executiva e demais servidores do PrevlBrilhante, estão empenhados em executar as tarefas necessárias  
90 para atingir os requisitos do Nível II no Pró-Gestão RPPS, semanalmente esta sendo realizada reunião  
91 no intuito de cada servidor apresentar suas demandas (requisitos atendidos; requisitos não atendidos  
92 ou em andamento). Foi informado ainda que os Servidores Renato Lima do Nascimento e Angela  
93 Conceição de Oliveira, solicitaram a concessão de isenção de imposto de Renda Retido na Fonte sobre  
94 os proventos de aposentadoria por comprovarem o enquadramento no rol de doenças graves  
95 amparados na lei federal o que foi concedido através de Portaria emitida pelo PrevlBrilhante. Em  
96 relação a contribuição previdenciária da servidora Lindaura Xavier dos Santos, foi informado aos  
97 conselheiros que atualmente a contribuição previdenciária (parte servidor e parte patronal) da referida  
98 servidora esta inferior ao valor que deveria estar contribuindo. Foi solicitado à Gerencia de Recursos  
99 Humanos da Prefeitura os holerites da servidora, referente ao período de 10/2018 a 10/2023 e  
100 contactou-se que desde julho de 2022 sua contribuição esta sendo calculada de forma equivocada. Em  
101 consultada ao Recursos Humanos da Prefeitura, verificou-se que a servidora é ocupante do cargo de  
102 professora, com carga horaria de 40 horas aulas, portanto a remuneração de suas horas normais é o  
103 dobro da remuneração das horas normais de um professor de 20 horas aulas. Diante desta informação,  
104 observou-se nos holerites da servidora que suas contribuições previdenciárias somente estão incidindo  
105 sobre a remuneração de 20 horas aulas. Assim, foi solicitado no dia 10/11/2023, manifestação da  
106 Aconprev quanto as providências necessárias a serem tomadas pelo PrevlBrilhante, a fim de reaver os  
107 valores devidos; Por fim, foi informado aos conselheiros que em consulta a situação fiscal do  
108 PrevlBrilhante, junto a Receita Federal, através da Central Virtual de Atendimento (E-CAC) foi  
109 constatado que o instituto encontra-se com pendências quanto a omissão de envio das declarações  
110 GFIP, durante o período de 02/2021 a 09/2022. Na busca de elucidar o porquê da pendencia, em

111 atendimento no Chat foi informado que houve pagamentos referente as competências 02/2021 e  
112 04/2021, assim, foram realizadas buscas no PrevlBrilhante e na Prefeitura Municipal, no intuito de  
113 localizar os pagamentos efetuados. Após as buscas junto a Prefeitura, foi identificado um pagamento  
114 indevido por parte da Prefeitura no CNPJ do PrevlBrilhante e com o auxílio da consultoria contábil do  
115 Município Sra Barbara estão sendo tomadas as providências para correção das informações repassadas  
116 a Receita Federal. Ato contínuo, passou-se para as **PAUTAS PARA DISCUSSÃO e**  
117 **DELIBERAÇÃO: item 1** – Aprovação do calendário das reuniões de 2024, o qual foi apresentado o  
118 calendário sugerido pela Diretoria Executiva, que destacaram que as reuniões do Conselho curador  
119 deverão ocorrer sempre após o dia 18 de cada mês, em razão da confecção dos relatórios de  
120 investimentos pela consultoria, tendo em vista que os índices oficiais de inflação são publicados a  
121 partir do dia 10 de cada mês. Ficou aprovado ainda que quando houver muita demanda para discussão  
122 e deliberação, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias em outras datas e também que as  
123 reuniões do Comitê de Investimentos, ocorrerão sempre antes da designada pelo Conselho Curador, e  
124 as do Conselho Fiscal sempre após o envio do Balancete Mensal para a Câmara Municipal (todo dia  
125 20). Assim após discussões, os membros por unanimidade aprovaram o calendário das reuniões dos  
126 Conselhos do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante –  
127 PREVBRILHANTE, da seguinte forma, sujeito a alterações: Comitê de investimentos: 18/01 – 20/02  
128 – 20/03 – 24/04 – 22/05 – 20/06 – 24/07 – 20/08 – 24/09 – 23/10 – 20/11 – 19/12 de 2024  
129 preferencialmente no horário das 07h30min; Conselho Curador: 19/01; 21/02; 21/03; 25/04; 23/05;  
130 21/06; 25/07; 21/08; 25/09; 24/10; 21/11 e 20/12 de 2024 preferencialmente no horário das 07h:30min  
131 e Conselho Fiscal: 23/01 – 22/02 – 22/03 – 24/04 – 22/05 – 25/06 – 26/07 – 22/08 – 22/09 – 23/10 –  
132 21/11 – 22/12 de 2024 preferencialmente no horário das 14h00min. Com relação ao **item 2** a Sra.  
133 Evone e a Sra. Valéria apresentaram aos Conselheiros a Política de Investimentos para o exercício de  
134 2.024, em atendimento ao art. 4º da Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021 que dispõe sobre as  
135 aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos  
136 Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, que já havia sido discutida e apresentado a pelo Sr  
137 Igor na reunião do dia 09/11. Em suma, sobre a estratégia de alocação dos recursos é aconselhável  
138 que durante o exercício de 2024 o PrevlBrilhante mantenha uma carteira bem diversificada,  
139 distribuindo seus recursos em investimentos de renda fixa e de renda variável e com relação as  
140 aplicações em subíndices ANBIMA, a carteira terá uma concentração especial, em índices  
141 moderados, como IMA - B 5, IDKA 2 ou IMA - GERAL, por serem mais estáveis. Ainda a  
142 recomendação de alocação, é elevar de forma gradativa a aplicação em índices arrojados,  
143 principalmente em IRF – M, sendo este o índice mais “conservador” dos arrojados, buscando alcançar  
144 algo entre 6% a 10% da carteira. Outro índice arrojado recomendado é o IMA – B 5+ e IRF-M 1+ pois  
145 são índices que apresentam excelente desempenho em tempos de redução de taxa de juros e assim para  
146 evitar aumentar a oscilação na carteira, o ideal é que o PREVBRILHANTE aplique no máximo 3% em  
147 cada um desses índices. Com relação ao IMA-B, compensa o PREVBRILHANTE elevar um pouco a  
148 aplicação nesse índice; aumentar a exposição-alongar a carteira, em no máximo 5% em fundos. Para  
149 o aumento da exposição nos seguimentos sugeridos, uma sugestão é o  
150 **r e b a l a n c e a m e n t o** da carteira efetuando o resgate da rentabilidade atípica, de  
151 modo a realizar o lucro auferido dos fundos de investimentos da carteira do PrevlBrilhante,  
152 conforme já vem sendo feito nos exercícios anteriores. Foi acrescentado pela Sra Evone que a partir  
153 de julho de 2024, os valores recebido do aporte financeiro mensal do período de julho a dezembro de  
154 2024 poderão ser utilizados e solicitou da consultoria o acréscimo dessa previsão na Política. Após  
155 apresentado foi aberto para questionamentos e análises finais. Finalizando a Sra. Valéria falou que  
156 Política de investimentos anterior havia a previsão de que diante de qualquer rentabilidade atípica  
157 de um fundo de investimento, seja efetuado o resgate imediato desta rentabilidade de modo a  
158 realizar o lucro auferido, independente de prévia convocação do Comitê de investimentos, cuja  
159 realocação atenderá a presente política de investimentos, o qual todos concordam que seja mantido  
160 essa previsão. Após discussões, sanadas todas dúvidas a presente minuta da Política de  
161 investimentos para o exercício de 2024 foi aprovada por unanimidade. Quanto ao **item 3** Aprovação  
162 do relatório do Controle Interno do 3º trimestre 2023 – Unidade Setorial PrevlBrilhante, publicado no  
163 Diário Oficial do Município de Rio Brilhante em 09 de novembro de 2023, nº 2820, páginas 03 a 17 e  
164 disponível no site institucional do PrevlBrilhante em:  
165 <https://www.prevlbrilhante.ms.gov.br/dist/uploads/files/23/relatorio-de-controle-interno/2023/3o->

166 [trimestre-de-2023-relatorio-controle-interno-3-trimestre-2023-para-site.pdf](#), onde foi exposto para os  
167 conselheiros através do data show todos os itens constantes do referido relatório, sendo discutido e  
168 analisado pelos mesmos, foi aprovado por unanimidade. Quanto ao **item 4** - A Sra Evone disse que  
169 após reunião para elaboração da Política Investimentos para o exercício 2024, ocorreu um “start” no  
170 que diz respeito a novas aplicações, sendo de conhecimento dos membros o fato de que todos os  
171 recursos oriundos do repasse previdenciário, 100% é utilizado para o pagamento mensal da Folha de  
172 benefícios dos segurados e que a gestão de investimentos encontra-se engessada, não tendo recursos  
173 livres para poder aplicar nos outros 24 Fundos de Investimentos que o PREVBRLHANTE possui na  
174 carteira. Continuou dizendo que em conformidade com a Atuarial consultoria de Investimentos,  
175 observou-se que o valor mensal de R\$ 673.509,94 do aporte financeiro do Plano de Amortização, é um  
176 valor que pode ser considerado como “sobra”, no sentido de realocá-los em novos fundos, devendo ser  
177 controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram  
178 instituídos e, permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no  
179 mínimo, por 05 (cinco) anos e apresentou o parecer nº 201/2023 da Atuarial consultoria o qual,  
180 indicará novos Fundos de Investimentos para receber os recursos do aporte periódico. Além dos dois  
181 Fundos de Investimentos atrelados ao IDKA 2 e de Alocação Dinâmica, destinados a receber recursos  
182 do Plano de Amortização, convém que ao longo de 2024, o PREVBRLHANTE aplique os recursos  
183 do aporte periódico em novos Fundos de Investimento atrelados aos índices IRF – M, IRF – M 1+ e  
184 IMA – B 5+ já aprovados pelo Conselho Curador a alocação estratégica dos recursos em concentrar  
185 um pouco mais em índices arrojados (IRF – M, IRF – M 1+ e IMA – B 5+) com o objetivo de  
186 alavancar os ganhos da carteira do Previsão Brilhante a médio e longo prazo. A Sra Eloisa que representa o  
187 conselho curador no comitê de investimentos disse que os membros pontuaram que como a legislação  
188 do aporte financeiro mensal menciona que este deve permanecer devidamente aplicado em  
189 conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos, não foi pensado nessa  
190 hipótese de aplicar o valor recebido mensal em vários fundos, seguindo o cenário e a sugestão da  
191 consultoria, e assim após análise e discussão os membros concordaram por encaminhar a sugestão  
192 para para aprovação do Conselho Curador. Diante do exposto o Conselho Curador aprova por  
193 unanimidade as ratificações e as decisões do Comitê de Investimentos, constante da Ata nº 012/2023,  
194 quanto a realocação estratégica do valor o Aporte mensal, direcionando parte do valor para fundos de  
195 médio e longo prazo em fundos indexados em IMA - B 5+; IRF - M e IRF – M 1+conforme sugestão  
196 da Consultoria de Investimentos e aprovado pelo Comitê de Investimentos. Fica decidido que tendo  
197 em vista a proximidade da data de aplicação, a estratégia será feita a partir dos repasses de dezembro.  
198 Quanto ao **item 5** sobre a regulamentação dos requisitos e critérios para o pagamento do Jetons, nos  
199 termos do art. 27-A da Lei nº 1167/2000 e alterações, foi apresentado pela sra. Evone, o qual todos  
200 foram sugerindo os critérios de participação e pagamento, prevendo também a possibilidade de  
201 participação on-line. Ficou aprovado que o membro titular fica automaticamente convocado a  
202 participar das reuniões tendo em vista o calendário de reuniões publicado antecipadamente no site  
203 institucional do Previsão Brilhante ([www.previsbrilhante.ms.gov.br](http://www.previsbrilhante.ms.gov.br)) e que caso não possa participar da  
204 reunião, o membro titular deverá comunicar a Diretoria Executiva com antecedência mínima de 48  
205 (quarenta e oito) horas para que o suplente seja convocado, e que o pagamento do jeton será semestral  
206 e ocorrerá até o 5º dia útil após a última reunião do semestre. Assim após discussão e análise, a  
207 resolução foi lida na íntegra e após aprovado por unanimidade, sendo esta uma resolução específica  
208 para essa finalidade. Quanto ao **item 6**, Aprovação do Plano Anual de Contratações 2024, de acordo  
209 com o calendário do Governo Municipal, o mesmo foi apresentado pela sra Evone, o qual consta todas  
210 as previsões de aquisições e contratações a serem realizadas pelo Previsão-Brilhante conforme Circular  
211 nº350/2023 (Plataforma 1doc), haja vista que o PAC é uma exigência do Poder Executivo. Assim após  
212 discussões foi aprovado por unanimidade a intenção de participação nos processos licitatórios  
213 previstos no Pano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2024, para atender as  
214 necessidades das aquisições e contratações do Previsão Brilhante para o ano de 2024. Quanto ao **item 7**, foi  
215 sugerido pelos conselheiros para acrescentar nas deliberações a aquisição de mais um (1) ar  
216 condicionado de no mínimo 24.000Btus para sala de reuniões, tendo em vista que atualmente tem  
217 apenas um (01) ar condicionado instalado e o mesmo não está sendo suficiente para manter a  
218 temperatura adequada no ambiente, a qual após análise e discussão foi aprovada por unanimidade.  
219 Quanto ao **item 8**, foi sugerido pelos conselheiros para acrescentar nas deliberações a Contratação de  
220 empresa com fornecimento de material para implantação de porta automática na entrada do



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

221 Previsão Brilhante, tendo em vista que a porta existente é uma porta de correr e bastante pesada, o que  
222 dificulta a entrada para os aposentados, que na sua maioria já são idosos, a qual foi discutido e  
223 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata  
224 que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

225  
226  
227

228 **Zélia Pereira Renovato da Silva**  
229 Presidente do Conselho

**Alenice Pereira Ribeiro**  
Membro do Conselho

230  
231  
232

233 **Eloisa Vanderléia Zucão**  
234 Membro do Conselho

**Edy Carolina Domingos de Mendonça**  
Membro do Conselho

235  
236  
237

238 **Sheila Fernandes Almeida**  
239 Membro do Conselho

**Valderi da Silva Leite**  
Membro do Conselho

240  
241  
242

243 **Alvaro Martins Rodrigues**  
244 Diretor Secretário e de Benefícios

**Valéria Carlos de Lima**  
Diretora financeira

245  
246  
247

248 **Evone Bezerra Alves**  
249 Diretora Presidente do Previsão Brilhante